ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO 46/2021

Indicamos ao Prefeito Municipal de Jequié, Senhor Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário de infraestrutura, Lucindo Tomás Vasconcelos, solicitando o empenho necessário no sentido **de realizar vistoria, bem como a construção de um Dispositivo de Proteção aos Pedestres na Ponte Landulfo Caribé (Ponte sobre o Rio Jequiezinho).**

JUSTIFICATIVA

As pontes e viadutos devem ser dotados de dispositivos planejados para garantir a segurança dos usuários em caso de acidentes, especialmente dos pedestres. Estes mecanismos de proteção, segundo os Órgãos e Departamentos de Transportes e Trânsito, recebem a nomenclatura de guarda-corpos ou ainda, dispositivos de proteção de corpos, estas estruturas tem a função de proteger os pedestres, e as barreiras funcionam como atenuadores do choque dos veículos tendo como finalidade promover seu retorno à pista da maneira mais natural possível.

Os dispositivos de proteção são normatizados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no plano federal; pelos Departamentos de Estradas de Rodagem (DER), nos Estados; e pelas Prefeituras, na esfera municipal. Há ainda normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas que determinam seus parâmetros mínimos, como a NBR 6.971, que dispõe sobre projeto e implantação de defensas metálicas, e a NBR 14.885:2004, sobre segurança no tráfego, que estabelece os padrões para barreiras de concreto.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2021.

Gilvan Souza Santana
Soldado Gilvan
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º 032/21
Em: 23/03/21

ATENDA-SE ☒ ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em: 16/3/21